DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Pregão	9
Tomada de Preços	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.449, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências."

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ n.º 56.927.809/0001-18, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), em 12 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da Entidade.

§ 1º A concessão da subvenção será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada, conforme minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º A subvenção será concedida pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto n.º 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º - Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 02/2016, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FR 001 02081010.301.0119.2030.000 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

ART. 4º - A presente subvenção está prevista no Plano Plurianual do Município – PPA – 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 3.380, de 22 de novembro de 2017, na Lei Municipal nº 3.413, de 06 de junho de 2018, e no Orçamento Anual instituído pela Lei Municipal nº3.435, de 04 de dezembro de 2018.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de fevereiro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Decretos

DECRETO Nº 2817 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembols o, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complemen*tar nº 101, de 4 de maio de 2000 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3435 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 02 de janeiro de 2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2820, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.383 de 13/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$715.500,00 (setecentos e quinze mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 476 - 01.031.0011.2002.0000 Manut Ativ Secretaria da Camara.....80.000,00

3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 454 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Dependências.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 455 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....1.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 456 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ da Procuradoria Geral.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020140 PROCON

Ficha: 457 - 04.122.0021.2006.0000 Manut Ativ do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Procon.....2.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 458 - 04.122.0046.2007.0000 Manut Ativ da Adm Geral.....450.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 459 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 460 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ das Creches-Ensino Infantil.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 461 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 462 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 463 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 464 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ do Setor de Esportes e Lazer.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 465 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ do Setor de Cultura.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 466 - 23.695.0241.2026.0000 Manut Ativ do Setor de Turismo.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO

Ficha: 467 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ do Setor de Trabalho/Emprego.....3.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 468 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 469 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ Fundo Munic Assis Social.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 470 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc.....500,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 471 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor de Obras/Serviços Urbanos.....10.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Ficha: 472 - 15.451.0180.2055.0000 Manut do Serviços de Transito.....20.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 473 - 20.605.0213.2036.0000 Manut Ativ do Setor de Agricultura.....1.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 474 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor do Meio Ambiente.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 475 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ Setor de Serviços Municipais.....5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 030130 INSTITUTO DE PREVID SERV MUNIC-STA RITA PREV

Ficha: 477 - 04.122.0112.2046.0000 Manut Ativ Instituto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

de Previdência Municipal.....50.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL GERAL.....R$717.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 012 - 01.031.0011.2002.0000 Manut Ativ da Secretaria da Camara.....-80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 024 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito/Dependências..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 034 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....-1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ da Procuradoria Geral.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020140 PROCON

Ficha: 054 - 04.122.0021.2006.0000 Manut Ativ do Procon.....-2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 066 - 04.122.0046.2007.0000 Manut Ativ da Adm Geral.....-450.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 089 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 104 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ Creches-Ensino Infantil.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 130 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 152 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ Emefs-Ensino Fundamental.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 206 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 225 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 239 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ do Setor de Cultura.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 258 - 23.695.0241.2026.0000 Manut Ativ do Setor de Turismo.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO

Ficha: 271 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ do Setor de Trabalho/Emprego.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 341 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 363 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Munic Dir Criança/Adolesc.....-500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 385 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor de Obras/Serviços Urbanos.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 391 - 15.451.0180.2055.0000 Manutenção do Serviços de Transito.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 404 - 20.605.0213.2036.0000 Manut Ativ do Setor de Agricultura.....-1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 414 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor do Meio Ambiente.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 424 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ Setor de Serviços Municipais.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 030130 INSTITUTO DE PREVID SERV MUNIC-STA RITA PREV

Ficha: 444 - 04.122.0112.2046.0000 Manut Ativ Instituto de Previdência Municipal.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$717.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, 18 de janeiro de 2019.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública,

Finanças e Controle

Portarias

PORTARIA Nº 114/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) VANESSA DE FATIMA MARINHO, portador(a) do RG nº 43.276.853-1, classificado(a) em 27º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 18 de fevereiro de 2019, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

VANESSA DE FATIMA MARINHO

RG. 43.276.853-1

PORTARIA Nº 115/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) CAMILA MARIA CONEGO SANTOS, portador(a) do RG nº 41.550.810-1, classificado(a) em 28º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 18 de fevereiro de 2019, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

CAMILA MARIA CONEGO SANTOS

RG. 41.550.810-1

PORTARIA Nº 116/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) JULIANA MARCHI, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) JULIA RAQUEL MANTOAN ROSA, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ERICA VENCEL BATISTA DINARDI, Atendente Social, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1226 de 13/02/2019, referente ao período aquisitivo 17/03/2009 a 16/03/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 05 a 19/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 05 a 19/11/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 07 a 21/12/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/01/2019 a 01/02/2019.

PORTARIA Nº 119/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARA CRISTINA FARIA MORAES DA SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1227 de 13/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/12/2012 a 30/11/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 31/07/2018 a 29/08/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 120/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE AUGUSTO DEL VALLE, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1228 de 13/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 121/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUIZ APARECIDO CORREIA, Diretor de Departamento, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1230 de 13/02/2019, referente ao período aquisitivo 13/02/2011 a 12/02/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 16 a 30/07/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 122/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CHAIENE CRISTINA PAES MENON, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1293 de 14/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/10/2013 a 30/09/2023.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 123/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SAMUEL ALVES, Vigia, usufruir de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de maio de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1300 de 14/02/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Presencial nº 008/2019
Processo Administrativo nº 7952/18

Objeto: Aquisição de Licenças Microsoft Office Pro Plus 2016 SNGL OLP NL e Microsoft WinPro 10 OLP NL.

Retirada do Edital: no período de 22/02/2019 à 11/03/2019

Entrega e abertura dos envelopes: 11/03/2019 às 09:00 horas

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 19 de fevereiro de 2019.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 009/2019
Processo Administrativo nº 9200/18

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos da Padronização Municipal I e II e da Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013.

Retirada do Edital: no período de 25/02/2019 à 13/03/2019

Entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2019 às 09:00 horas

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 19 de fevereiro de 2019.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Tomada de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Republicação Tomada de Preços nº 002/2019
Processo Administrativo nº 5918/18

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de obra de iluminação pública, com tecnologia LED e instalação de transformador, na Rua Aquiles Barban Bonifácio, próximo ao ponto turístico “Cachoeira de Três Quedas”, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Retirada do Edital: no período de 21/02/2019 a 08/03/2019

Entrega e abertura dos envelopes: 08/03/2019 às 09:00 horas

O edital devidamente retificado estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008

Santa Rita do Passa Quatro - SP, 18 de Fevereiro de 2019.

Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no concurso Público para o preenchimento do cargos de Professor de Educação Infantil (PEI); conforme Edital 02/2015, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Victor Meirelles, nº 89, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para nomeação e posse.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ROSELAINE APARECIDA PIMENTEL	40.399.682-X	15º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para preenchimento da função de AUXILIAR DE CRECHE, conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

AUXILIAR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3898	MAIARA APARECIDA SILVA	29º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de fevereiro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: Iguatemi Auto Service Santa Rita Ltda.

OBJETO: Contrato nº 005/2019 de fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada) para fim de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020.

VALOR: estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, e quanto a forma de pagamento será mensal, sendo que ao término do mês, a Contratante terá até o dia 15 do mês subsequente para efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal dos gastos efetuados.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 010/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente